



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ - IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE INGRESSOS
EDITAL Nº 3/2018 PROEN/REITORIA-IFCE
CHAMADA PÚBLICA - CAMPUS DE BOA VIAGEM

A Pró-reitoria de Ensino, por meio do Departamento de Ingressos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 298/GR, de 12 de março de 2014, e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013, convoca os candidatos relacionados no anexo II deste documento, a se apresentarem, pontualmente, às **09h do dia 09 de março de 2018**, no *campus* de Boa Viagem, localizado na BR 020, km 209, bairro Floresta, para preenchimento das vagas remanescentes (ver Anexo I) referentes ao Processo Seletivo 2018-1 – Edital 02-GR-2018 processo seletivo – IFCE/SISU 2018-1 do Curso Superior de Licenciatura em Química, através de Chamada Pública.

No dia e horário previstos, os candidatos serão chamados de forma oral, pelo menos, duas vezes, através de listagem única, obedecendo à ordem decrescente de pontos, independente de curso ou turno, e terão a oportunidade de escolher a vaga que lhes convier. O candidato que não estiver presente, na hora em que seu nome for citado, **não terá direito à vaga**.

Após a chamada oral, os candidatos selecionados deverão realizar a pré-matrícula no *campus*, no curso pretendido, até às 17h do mesmo dia, apresentando a documentação descrita no item 6 do Edital 02-GR-2018, a saber:

6.1. Documentação comum a todos os candidatos (ampla concorrência e cotistas): Cópia nítida, acompanhada do original, de:

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. Carteira de Identidade;
- c. CPF;
- d. Comprovante de endereço;
- e. Ficha de matrícula preenchida (modelo anexo VIII e site do IFCE);
- f. Certificado de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- g. Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição, se maior de

18 anos (CF/88. Art.14 §1º, I);

h. Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);

i. 02 fotos 3x4 recentes e iguais.

6.2. Documentação para candidato estrangeiro residente:

a. Cadastro de Pessoa Física - CPF (Regulamento do Imposto de renda);

b. Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; c. Comprovante de endereço;

d. Ficha de matrícula preenchida (modelo anexo VIII e site do IFCE);

e. Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);

f. 02 fotos 3x4 recentes e iguais.

6.3. Documentação para cotista oriundo de escola pública e baixa renda:

a. Histórico Escolar completo do ensino médio com Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);

b. Declaração que cursou o ensino médio INTEGRALMENTE (anexo VI) em estabelecimento da rede pública de ensino, assinada pelo candidato ou pelo responsável legal;

c. Declaração que não cursou nenhuma parte do ensino médio em escola particular (anexo VII), assinada pelo candidato ou pelo responsável legal, para candidatos que não cursaram o ensino regular e possuem apenas certificação de conclusão do ensino médio;

d. Comprovantes de renda: anexo I deste edital;

e. Declaração de Renda Familiar (anexos III e IV);

f. Formulário de Informação de Renda, preenchido (modelo anexo II e site do IFCE) Obs. Os modelos das Declarações dos itens “b”, “c” e “d” encontram-se disponibilizados no site do IFCE: (<http://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos>) e em anexos deste edital.

g. Laudo médico atestando a deficiência (no caso de candidatos às vagas reservadas a pessoa com deficiência)

6.4. Documentação para cotista oriundo de escola pública independente de renda:

- a. Histórico Escolar completo do ensino médio com Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);
- b. Declaração que cursou o ensino médio INTEGRALMENTE (anexo VI) em estabelecimento da rede pública de ensino, assinada pelo candidato ou pelo responsável legal;
- c. Declaração que não cursou nenhuma parte do ensino médio em escola particular (anexo VII), assinada pelo candidato ou pelo responsável legal, para candidatos que não cursaram o ensino regular e possuem apenas certificação de conclusão do ensino médio. Obs. O modelo das Declarações dos itens “b” e “c” encontra-se disponibilizado no site do IFCE: (<http://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos>) e em anexos deste edital.
- d. Laudo médico atestando a deficiência (no caso de candidatos às vagas reservadas a pessoa com deficiência).

6.5. Documentação para o Sistema de Bônus: Cópia do comprovante de endereço referente aos três últimos meses, tomando por base a data da pré-matrícula. Serão aceitos comprovantes de endereço dos seguintes titulares: mãe, pai, irmãos/irmãs, filhos, avós, sogro/sogra, tutor legal, cônjuge ou convivente com reconhecimento de união estável. Em se tratando de parentes consanguíneos (mãe, pai, irmãos, filhos e avós), a comprovação do parentesco deve ser mediante documento de identidade reconhecido por legislação federal ou certidão de nascimento. Com relação aos parentes por afinidade (sogra/sogra, cônjuge ou convivente com reconhecimento de união estável), a comprovação deve ser mediante certidão de casamento ou de união estável. No caso de tutor legal, apresentar a documentação comprobatória da tutoria. A falsa declaração de domicílio, bem como o uso de documentos falsificados, sujeita o responsável às sanções previstas nos artigos 299 e 304, do Código Penal, assim como a perda da vaga que vier a ser ocupada.

6.5.1. Macrorregiões do Estado do Ceará estabelecidas pelo IPECE

6.5.1.1. Macrorregião Baturité do Estado do Ceará: Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção.

6.5.1.2. Macrorregião Cariri-Centro Sul do Estado do Ceará: Abaiara, Acopiara, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Aurora, Baixio, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Caririaçu, Cariús, Catarina, Cedro, Crato, Farias Brito, Granjeiro, Icó, Iguatu, Ipaumirim, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Jucás, Lavras da Mangabeira, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Orós, Penaforte, Porteiras, Potengi, Quixelô, Saboeiro, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafas, Umari e Várzea Alegre.

6.5.1.3. Macrorregião Sertão dos Inhamuns do Estado do Ceará: Aiuaba, Ararendá, Arneiroz, Catunda, Crateús, Independência, Ipaporanga, Ipueiras,

Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Parambu, Poranga, Quiterianópolis, Tauá e Tamboril.

6.5.1.4. Macrorregião Litoral Oeste do Estado do Ceará: Acaraú, Amontada, Apuiarés, Barroquinha, Bela Cruz, Camocim, Chaval, Cruz, Granja, Itapajé, Itapipoca, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Martinólope, Miraíma, Morrinhos, Pentecoste, Tejuçuoca, Tururu, Umirim, Uruburetama e Uruoca.

6.5.1.5. Região Metropolitana de Fortaleza do Estado do Ceará: Aquiraz, Cascavel, Caucaia, Chorozinho, Eusébio, Fortaleza, Guaiúba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacajus, Pacatuba, Paracuru, Paraipaba, Pindoretama, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu e Trairi.

6.5.1.6. Macrorregião Litoral Leste-Jaguaribe do Estado do Ceará: Alto Santo, Aracati, Beberibe, Ererê, Fortim, Icapuí, Iracema, Itaíba, Jaguaribara, Jaguaribe, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Pereiro, Potiretama, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte.

6.5.1.7. Macrorregião Sertão Central do Estado do Ceará: Banabuiú, Boa Viagem, Canindé, Caridade, Choró, Deputado Irapuan Pinheiro, General Sampaio, Ibareta, Ibicuitinga, Itatira, Madalena, Milhã, Mombaça, Paramoti, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Quixadá, Quixeramobim, Santa Quitéria, Senador Pompeu e Solonópole.

6.5.1.8. Macrorregião Sobral-Ibiapaba do Estado do Ceará: Alcântaras, Cariré, Carnaubal, Coreaú, Croatá, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Groaíras, Guaraciaba do Norte, Hidrolândia, Ibiapina, Ipu, Irauçuba, Massapê, Meruoca, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santana do Acaraú, São Benedito, Senador Sá, Sobral, Tianguá, Ubajara, Varjota e Viçosa do Ceará.”

O candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado de seu responsável legal no ato da pré-matrícula.

Fortaleza, 06 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 07/03/2018, às 10:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0019811** e o código CRC **D9733AD6**.

Anexo I - Quadro de vagas para a Chamada Pública do *campus* Boa Viagem**ENSINO SUPERIOR**

CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS
Licenciatura em Química	Noturno	11

Anexo II - Listagem de candidatos para a chamada pública do *campus* Boa Viagem

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	OPÇÃO DE VAGA SELECIONADA	BONUS	NOTA
1º	ANTONIO BRENO MARTINS RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	20%	676,9
2º	MATEUS HENRIQUE MENDES OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	20%	675,7
3º	INGRYD NAIRA MACIEL VERAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	20%	669,5
4º	GUILHERME ALVES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	20%	669,1
5º	FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	20%	664,9
6º	RUBERLANIO JORGE DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	20%	644,4
7º	THOMAS ARAUJO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	20%	641,5
8º	JOAO FERREIRA VERCOSA NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	20%	634,8
9º	DANIELE LIMA VITORIANO	AMPLA CONCORRÊNCIA	20%	631,7
10º	NARAH TORRES BRASILEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	10%	631,5
11º	ESTEFANE GOMES DA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10%	628
12º	ELISANGELA DE SOUSA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	20%	625,9
13º	JAINARA SILVA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10%	612,7
14º	JOAO MARCOS FACUNDO VALE	AMPLA CONCORRÊNCIA	20%	609,6
15º	FRANCISCA DAS CHAGAS DE ARAUJO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	20%	605,5
16º	JOAO PEDRO SILVA E SOUZA	L5		586,5
17º	GUSTAVO MACIEL SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	20%	580,2
18º	FRANCISCO ERILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	Ampla concorrência		578,9
19º	RENATA DA SILVA MARTINS	AMPLA CONCORRÊNCIA	20%	571,9
20º	ROGACIANO VIEIRA FERNANDES	L6		566,7
21º	ANA PAULA AMBROSIO DA SILVA	L2		563,2
22º	MATHEUS ALISSON ALVES DE SOUSA	L2		562
23º	FRANCISCO CLARO DOMINGOS DE SOUSA	L2		559,6
24º	MIQUEIAS MARIANO DOS SANTOS	L2		556,1
25º	RAYANE FERREIRA SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	10%	556,1
26º	CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA	L2		551,7
27º	ALEXANDRE MAGALHAES SILVA	L2		550,7
28º	LUIZA DO NASCIMENTO MORAES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10%	548,4
29º	JOYCE NARA ARAUJO DA SILVA	L2		546,9
30º	IRANEIDE MOREIRA DE ARAUJO	L2		546,3
31º	EDEMARA RODRIGUES ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	10%	542,8
32º	ANTONIO JUSSIE MODESTO DO NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	10%	541,2

33°	ANTONIA CONCEICAO FERREIRA TEODORO	AMPLA CONCORRÊNCIA	20%	540,7
34°	MARIA TAILANE ALVES FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	20%	538,5
35°	MILENE ANDRESA NOGUEIRA CAXIAS	L2		538,2
36°	LUIZ GUSTAVO XAVIER MESQUITA DE LIMA	L2		534,1
37°	LUCAS RAMOS SOARES	Ampla concorrência		530,6
38°	ROBERTA FREITAS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10%	526,8
39°	TAIRES DA SILVA CAVALCANTE	L2		525,9
40°	LEANDRO DE SOUSA GARCIA	L2		490,5
41°	FRANCISCA ELIZA FEITOSA VIANA	L6		488,8
42°	MARIA TAIANA PAIVA CASTRO	L6		487,5
43°	FABIANO DA SILVA BELARMINO	L6		485,5
44°	ANDREA PEREIRA DA LUZ	L6		482,3
45°	MARIA VIVIANE SOUSA DE ANDRADE	L6		481,2
46°	MATEUS SOUSA MACIEL	L6		465,7
47°	IGOR CESAR CAVALCANTE DA SILVA	L2		460,7
48°	ANTONIO BATISTA LIMA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	10%	457,4
49°	SANDRA RODRIGUES ALVES	L6		454,7
50°	JOSE GABRIEL SANTOS JUCA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10%	448,9
51°	KILDER DA SILVA PEREIRA	L9		434,8
52°	ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO NETO	L9		431,9